



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
RESP. PELA SOLICITAÇÃO:	Francisco Guthyres Lemos Sampaio		
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificação abaixo, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e suas alterações, a serem adquiridos dos fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, com verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2022.		
JUSTIFICATIVA:			
<p>A contratação se faz necessária devido à necessidade da manutenção da merenda escolar ofertada nas creches da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2022, conforme preceitua a legislação vigente:</p> <p>A Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, art. 29 e a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, art. 14, preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30%(trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Dentre as diretrizes estão:</p> <p>O emprego de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais;</p> <p>O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar.</p> <p>Dessa forma, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade e garantir a alimentação dos estudantes atendidos nas escolas públicas do Município, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo e valorizar a produção local/regional.</p> <p>Em face da necessidade premente da distribuição de alimentação para os discentes do Município de Dom Pedro/MA, torna-se imperativa a promoção de processo de contratação competente que vise à aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, uma vez que estes são imprescindíveis para viabilizar refeições que atentam todas as necessidades nutricionais dos infantes.</p>			
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO - FORNECIMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.

(Assinatura)



1	Abóbora - Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	Kg	400
2	Alface crespa - Folhas Verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno. Pé tamanho (100g).	Maço	200
3	Arroz tipo I (Aguhinha) - Pilado, de cor branca, inteiro, livre de sujidades e corpos estranhos embalado em sacos de fibra ou similar de aproximadamente 60kg.	Kg	2.500
4	Banana pacovan/prata - De primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estanho.	kg	12.000
5	Batata Doce - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	Kg	1.500
6	Batata Inglesa - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	Kg	2.000
7	Cheiro Verde - Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranho. Embalados em saco plásticos formando molho pesando (molho 100g)	Maço	500
8	Couve - Folhas Verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno. Pé tamanho (100g).	Maço	100
9	Feijão Seco (Sempre Verde) - Em saco plástico, atóxico transparente de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	Kg	300
10	Feijão Verde - Em saco plástico, atóxico transparente de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	Maço	300
11	Macaxeira - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	Kg	1.000
12	Mamão - De primeira, tamanho médio, fresco íntegro e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estanho.	Kg	1.500
13	Melancia - Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	Kg	2.000
14	Goiaba - Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	Kg	3.000
15	Milho Verde (espiga) - De primeira, tamanho médio, fresco íntegro e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estanho.	Und.	15.000
16	Pepino - Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	Kg	1.000
17	Repolho - Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	Kg	1.000
18	Tomate - Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	kg	3.000
19	Quiabo - Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completo.	UND.	2.000
20	Vinagreira - Folhas Verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno.	Maço	300



PRAZO DE ENTREGA:	05 dias corridos	
PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO:	Imediato.	
GARANTIA:	conforme Lei 8.078/90	
	DATA:	ASSINATURA:
	Dom Pedro – MA, 14 de janeiro de 2022	<i>Francisco Guthyeres L. Sampaio</i> Francisco Guthyeres Lemos Sampaio